

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2026

REVOGA O ATO
DA PRESIDÊNCIA
Nº 003/2026,
TORNANDO SEM
EFEITO A
DESIGNAÇÃO DA
PROCURADORA-
ADJUNTA DA
PROCURADORIA
DA MULHER, E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Resolução nº 003/2026,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Ato da Presidência nº 003/2026;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de revisar seus próprios atos quando presentes razões de conveniência, oportunidade ou necessidade de correção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Ato da Presidência nº 003/2026, de 27 de julho de 2026, tornando sem efeito a designação nele realizada.

Art. 2º A nova designação para o exercício da função de Procuradora-Adjunta da Procuradoria da Mulher será objeto de ato próprio, observadas as disposições da Resolução nº 003/2026.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Barcelona/RN, em 03 de agosto de 2026.

FRANCISCO HERBERT BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Barcelona/RN

Publicado por: Jonnathan Cunha
Código Identificador: 41261432